



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO DIREÇÃO-GERAL

## EDITAL 13/2023

### PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA DO CAMPUS SALGUEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção de que trata o presente edital tem por objetivo selecionar servidores que realizam atividades permanentes no campus Salgueiro do IFSertãoPE, para formação de brigadistas.
- 1.2. Trata-se de seleção por tempo indeterminado, pode o selecionado pedir desligamento e/ou substituição a qualquer momento, desde que justificado à Direção-Geral e/ou Coordenação da Brigada de Incêndio e Emergência.
- 1.3. Para efeito da investidura como brigadista, serão selecionados **11 (onze) candidatos**, que estejam em conformidade com os termos definidos neste edital.

#### 2. ORGANIZAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA

- 2.1. O presente processo seletivo será executado por comissão designada pela Direção Geral do campus e assessorado pela Coordenação Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho.
- 2.2. A BRIGADA DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA será composta preferencialmente por voluntários e/ou indicados, de acordo com o dimensionamento previsto no Procedimento Operacional Padrão – POP/SEST/001/2022 – Brigada de Incêndio e Emergência.
- 2.3. A atividade de Brigadista é voluntária e não remunerada e os selecionados serão treinados em horário normal de trabalho.
- 2.4. Documentos norteadores da Brigada de Incêndio:

- Plano de Emergência Contra Incêndio:

[https://drive.google.com/file/d/1vqE1rPOZQPCluOEu2I4DFgwgTYQ-flQ0/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1vqE1rPOZQPCluOEu2I4DFgwgTYQ-flQ0/view?usp=drive_link)

- Procedimento Operacional Padrão:

[https://drive.google.com/file/d/1PrZvXnr2Z845WQs\\_XwhN6kGRbVhibWED/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1PrZvXnr2Z845WQs_XwhN6kGRbVhibWED/view?usp=drive_link)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO DIREÇÃO-GERAL

### **3. CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Para seleção dos interessados a brigadistas, deverão ser atendidos os critérios a seguir:

- a) Permanecer na edificação durante sua jornada de trabalho, salvo nos dias e horários em que esteja em teletrabalho, se for o caso.
- b) Possuir boa condição física e boa saúde;
- c) Possuir bom conhecimento das instalações;
- d) Ter responsabilidade legal;
- e) Ser servidor ou colaborador do IFSertãoPE lotado no campus Salgueiro.

3.2. O Brigadista deverá realizar os exames médicos periódicos de saúde, quando convocado pelo Setor de Saúde (Decreto nº 6.856, de 25/05/2009).

### **4. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 20/06/2023 à 03/07/2023, online, através do link: <https://forms.gle/9m697sURhDkCqPLx7>

4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. A classificação será por meio da ordem cronológica da data de inscrição/hora de inscrição.

### **5. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS**

5.1. A relação dos servidores selecionados para participação no treinamento da BRIGADA DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA será divulgada por meio de portaria emitida pela Direção-Geral, após análise pela comissão dos critérios básicos estabelecidos neste edital.

5.2. No caso do número de inscritos ser superior ao quantitativo das vagas por pavimento descrita no item 7, será feita a classificação para cadastro reserva através dos seguintes critérios:

- a) Por ordem de inscrição;
- b) Servidor/colaborador mais antigo na instituição.

### **6. TREINAMENTO DOS MEMBROS**

6.1. Os candidatos a brigadistas, selecionados conforme item 3 deste edital, deverão frequentar curso com carga horária mínima definida conforme Procedimento Operacional Padrão – POP/SEST/001/2022 – Brigada de Incêndio e Emergência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO DIREÇÃO-GERAL

6.2. A data do treinamento será divulgada posteriormente através de e-mail.

6.3. A participação nos treinamentos é obrigatória aos selecionados.

6.4. Os candidatos a brigadistas que concluírem a formação com aproveitamento mínimo de 70% em avaliação teórica e prática receberão certificado de brigadista fazendo parte da composição da Brigada de Incêndio e Emergência.

## 7. DAS VAGAS

7.1. A composição da Brigada de Incêndio e Emergência deverá seguir o número de brigadista por pavimento/setor, levando em conta a participação de todos os setores, conforme estabelecido no Procedimento Operacional Padrão – POP/SEST/001/2022 – Brigada de Incêndio e Emergência.

Brigada de Incêndio: 11 membros. Sendo:

- Bloco administrativo = 07 brigadistas.
- Bloco de Alimentos = 02 brigadistas.
- Laboratórios = 02 brigadistas.

Grupo de Apoio: 28 pessoas (terceirizados).

7.1.1 Os colaboradores terceirizados podem se inscrever como brigadistas conforme alínea “e” do item 3 e participarão da classificação conforme item 4.3.

7.2. No caso do não preenchimento das vagas previstas no quadro, os brigadistas serão indicados pelos chefes imediatos.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO DAS INSCRIÇÕES PARA BRIGADISTA</b>	
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
20/06/2023	Publicação e divulgação do edital
20/06/2023 a 03/07/2023	Período para inscrição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO DIREÇÃO-GERAL

04 e 05/07/2023	Período de classificação dos inscritos, por ordem cronológica de inscrição, para atendimento do edital referente ao dimensionamento por pavimento/setor.
06/07/2023	Relação dos candidatos aptos por pavimento/setor conforme edital e cadastro reserva
07 a 14/07/2023	Solicitar indicação de candidatos pela chefia imediata, se não tiver inscritos.
17/07/2023	Divulgação dos candidatos selecionados e/ou indicados para participação do treinamento – Resultado final.

8.1. Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser dirimidos pela comissão responsável pela implantação e formação da brigada de incêndio e emergência, assessorada pela Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho.

Salgueiro/PE, 15 de junho de 2023.

Josenildo Forte de Brito  
Diretor-Geral